UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DOPLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar o item 02 do Capítulo XI - DA CLASSIFICAÇÃO, do Edital nº 01, de 07/01//2013, publicado no Diário Oficial da União de 08/01/2013, Seção 03, páginas 76 a 88,

ONDE SE LÊ: Ocorrendo empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) obtiver o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos; b) obtiver o maior número de pontos na Prova Prática; c) candidato com maior idade;

LEIA-SE:
Ocorrendo empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) candidato com maior idade; b) obtiver o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos; c) obtiver o maior número de pontos na Prova Prática.

RATIFICAM-SE AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

São Paulo, 11 de março de 2013.

PROFA. DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA